

RESOLUÇÃO COMDEMA 05/2023, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação parcial da primeira prestação de contas dos projetos ambientais contemplados pelo Edital Público 01/2022 de chamada para apresentação de projetos ao fundo municipal de proteção ambiental de Teresópolis.

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) no uso de suas atribuições e em atendimento ao que foi deliberado pela Plenária na Reunião Extraordinária do COMDEMA realizada no dia 30 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Tonar público a aprovação parcial da primeira prestação de contas dos projetos ambientais contemplados pelo Edital Público 01/2022 de chamada para apresentação de projetos ao fundo municipal de proteção ambiental de Teresópolis, sendo os seguintes projetos:

1. RPPN Fazenda Suspiro: Construção do Centro de Convivência;
2. Associação de amigos e Colaboradores do PARNASO: Ecomóvel: Educação Ambiental Itinerante;
3. Fundação Educacional Serra dos Órgãos – FESO-Admiraves II: Produção bibliográfica sobre a avifauna do PNM Montanhas de Teresópolis;
4. Associação Agroecológica de Teresópolis (AAT):Desenvolvimento de Sistemas Agroflorestais (SAFs) e proteção de florestas;
5. Programa de Educação Ambiental (PREA):Levantamento, monitoramento e educação ambiental da espécie Callithrix Aurita no Parque Natural Municipal Montanhas de Teresópolis e seu entorno;
6. TEREVIVA: Asas polinizadoras;

7. Associação dos Produtores e Artesãos de Mottas e Adjacências: Cuidai do lixo nosso de cada dia – lixo organizado na comunidade de Mottas;

Esta Resolução entrará em vigor 30 de outubro de 2023.

Teresópolis (RJ) 30 de agosto de 2023.